

O



A

S

Z

A

Informações Gerenciais do Programa

Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Relatório de efetividade de 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

Departamento de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Trabalho, Emprego e Renda

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 3º Andar, Sala 315 - Brasília/DF, CEP:70059-900

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA EM 2022	5
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO	5
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO REGIONAL	6
PERFIL DOS CLIENTES	9
RESULTADOS DE AVALIAÇÃO	10
indicadores de DESEMPENHO.....	12
SÉRIE HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES 2008-2022	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

INTRODUÇÃO

O PNMPO foi criado pela Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, com o objetivo principal de estimular a geração de trabalho e renda entre microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes específicas de financiamento ao microcrédito produtivo orientado. Posteriormente, em virtude da necessidade de ampliar as ações nas áreas de bancarização, microcrédito e cooperativismo de crédito, mediante a ampliação de mecanismos e instrumentos de facilitação do acesso aos produtos e serviços financeiros adaptados à realidade socioeconômica da população de baixa renda, o escopo das ações do Programa foi alterado pela Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018, que permitiu o uso de tecnologias digitais no processo de orientação dos tomadores de crédito. Mais recentemente, a Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2021, permitiu que todo o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial. O PNMPO destina-se as pessoas naturais e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais, com renda ou a receita bruta anual de até de R\$ 360 mil, conforme o limite estabelecido para a microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos do PNMPO, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas naturais e jurídicas que realizem atividades produtivas de pequeno porte, utilizando-se metodologia baseada no relacionamento com os empreendedores, sendo permitido o uso de tecnologias digitais no processo de orientação. Pode-se inferir que, com a criação do PNMPO, o microcrédito passou a ser entendido como política pública de desenvolvimento social e econômico e de valorização do autoemprego no País.

O microcrédito é um importante instrumento para a inclusão financeira e produtiva e o conceito restrito de microcrédito corresponde as ações de microcrédito produtivo orientado, estabelecido na forma da Resolução n. 4.854, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional.

Para subsidiar fomentar o diálogo setorial do Programa, a Lei criou Fórum Nacional de Microcrédito - com a participação de órgãos federais competentes e entidades representativas do setor, com o objetivo de promover o contínuo debate entre as entidades vinculadas ao segmento.

INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA EM 2022

Até dezembro de 2022, o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) possuía 122 instituições cadastradas, distribuídas conforme tabela a seguir, para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

Tabela 1 – Quantitativo de Instituições cadastradas no PNMPO

INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE
AGENCIA DE FOMENTO	5
BANCOS PARTICULAR	3
BANCOS PÚBLICOS	4
COOPERATIVAS	64
OSCIP	35
SCMEPP/SCM	4
DIVERSOS	4
PJE	3
TOTAL	122

*Fonte: CGTR/SGER/MTE

INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

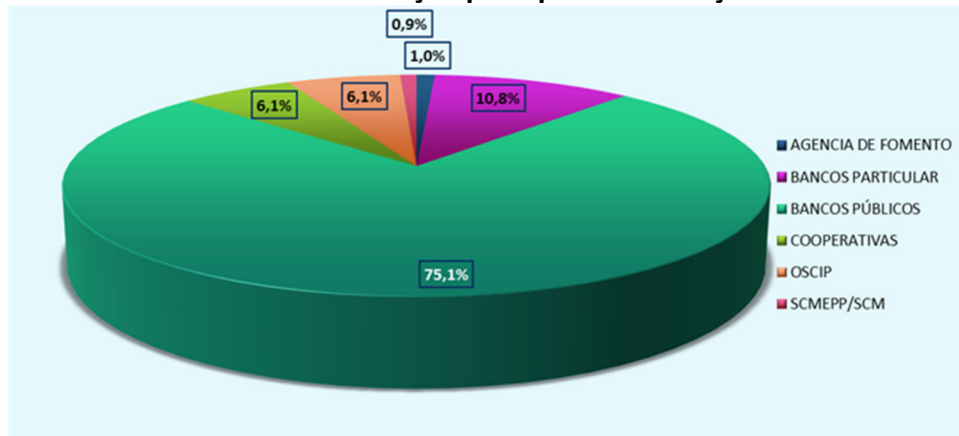
Conforme demonstrado a seguir, em 2022, foram ofertados mais de R\$ 14 bilhões de recursos para o PNMPO, tendo sido realizadas cerca de 4.144.820 operações de microcrédito.

Tabela 02 – Execução do PNMPO - 2022

INSTITUIÇÕES	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS REALIZADOS	CLIENTES ATENDIDOS
AGENCIA DE FOMENTO	145.128.627	17.716	17.717
BANCOS PARTICULAR	1.577.885.818	337.192	328.445
BANCOS PÚBLICOS	11.000.501.510	3.560.169	3.533.711
COOPERATIVAS	890.898.934	83.237	81.891
OSCIP	898.827.543	120.430	200.127
SCMEPP/SCM	129.914.506	17.190	32.439
JPE	72.076.950	8.886	29.101
TOTAL	14.715.233.889	4.144.820	4.223.431

*Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

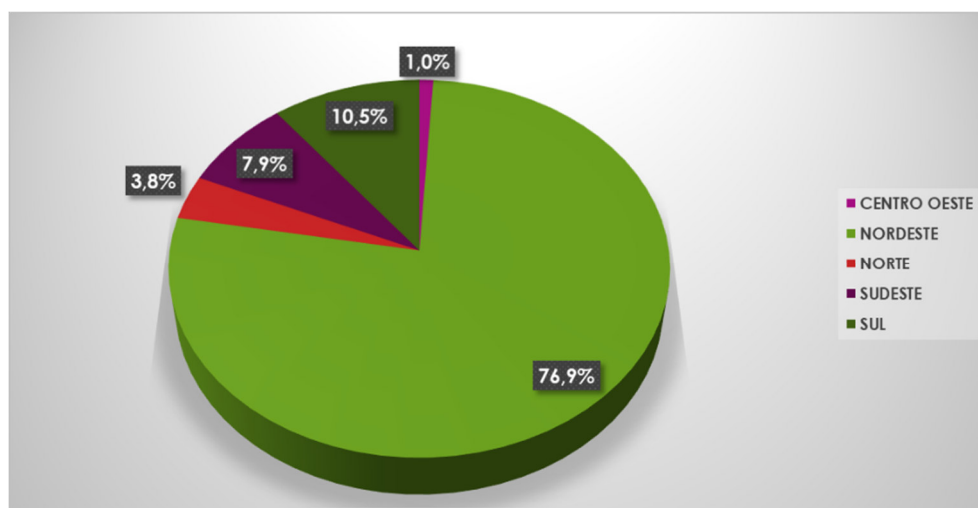
Gráfico 01 – Distribuição por tipo de instituição 2022



*Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO REGIONAL

Gráfico 02 – valor concedido por região 2022

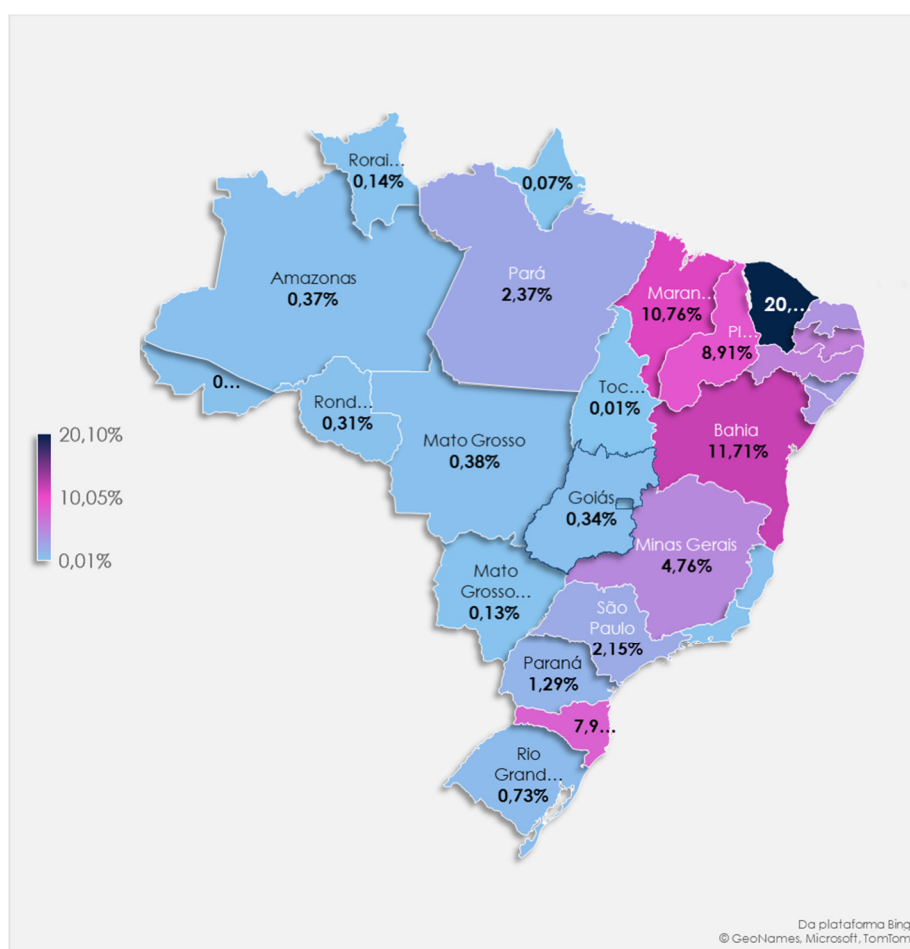


*Fonte: CGTR/SPPT/STRAB, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO – VALOR CONCEDIDO

Permanece o maior desempenho na região nordeste, estabelecido nos últimos anos, devido a forte atuação do Banco do Nordeste e das OSCIP's. Já as cooperativas vêm apresentando forte atuação na região sul, e elevando sua participação no Sudeste e Centro-Oeste.

Execução por UF em 2022



*Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

Tabela 03 – Execução por UF em 2022

UF	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS	CLIENTES ATENDIDOS
AC	46.024.327	3.780	10.495
AL	453.527.975	142.658	139.994
AM	57.459.759	11.352	16.674
AP	11.273.204	1.815	3.445
BA	1.815.323.917	550.461	537.795
CE	3.116.249.120	1.103.205	1.113.172
DF	4.649.663	1.655	1.644
ES	50.817.884	13.001	12.613
GO	52.509.051	12.838	12.619
MA	1.667.231.512	400.964	403.876
MG	738.341.071	214.397	211.348
MS	20.881.305	5.263	5.115
MT	58.268.034	8.198	7.409
PA	366.715.877	32.946	85.601
PB	870.156.145	258.360	255.472
PE	844.300.254	255.081	248.041
PI	1.381.113.664	403.072	398.617
PR	199.792.653	29.458	29.042
RJ	35.886.813	11.322	11.130
RN	605.360.367	169.640	165.965
RO	48.118.595	5.375	11.222
RR	21.311.621	1.975	5.066
RS	112.625.479	19.872	21.400
SC	1.234.513.664	160.306	151.504
SE	540.970.902	180.028	183.293
SP	333.687.775	143.226	172.391
TO	28.123.258	4.574	8.488
TOTAL	14.715.233.889	4.144.821	4.223.431

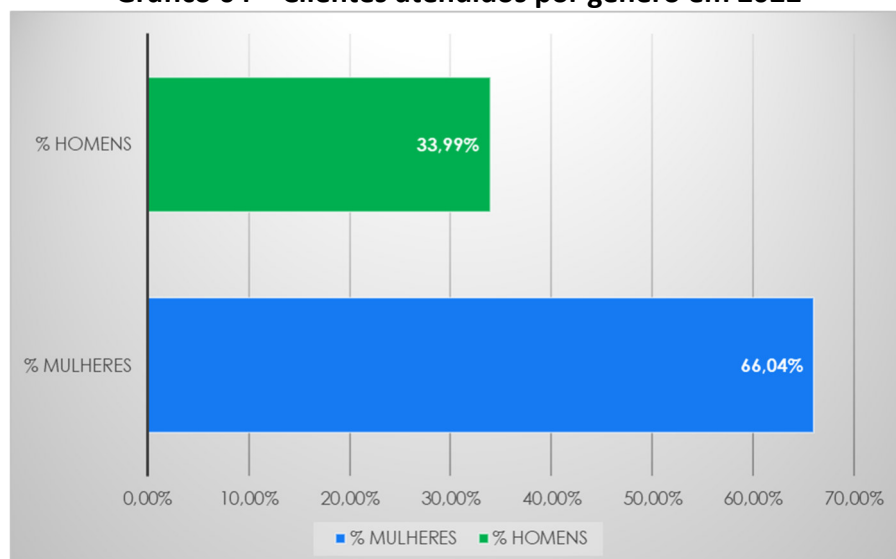
**Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.*

PERFIL DOS CLIENTES

Distribuição dos clientes por Gênero

O Gráfico 04 revela a distribuição dos clientes por gênero, mostrando a forte presença das mulheres representaram aproximadamente 66% do tomador de crédito.

Gráfico 04 – Clientes atendidos por gênero em 2022

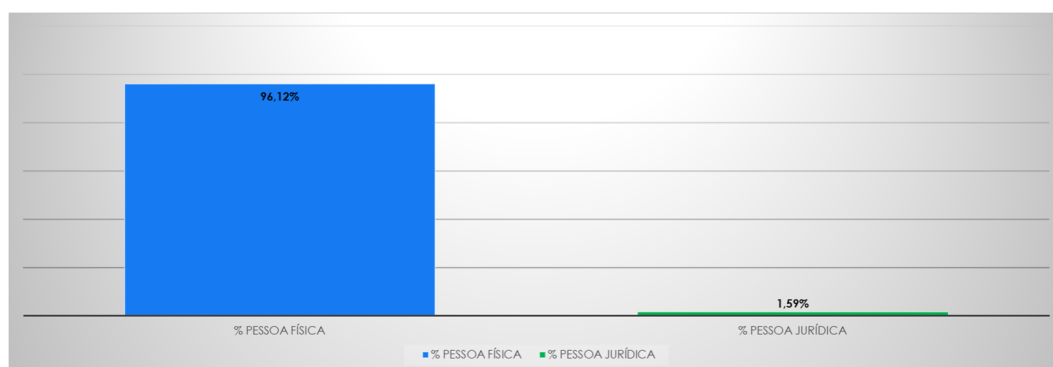


*Fonte: CGTR/SPPT/STRAB, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

Distribuição dos clientes por situação jurídica

O Gráfico 05 apresenta a distribuição dos clientes por situação jurídica. Os dados mostram que os empreendedores por conta própria (pessoas físicas) representam 96% dos clientes atendidos.

Gráfico 05 – Perfil de Clientes atendidos por Situação Jurídica em 2022



*Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO

No âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP, sob coordenação da Secretaria de Políticas Públicas, foi concluída em 2021, avaliação executiva do PNMPO. Sua realização se deu em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de contar com o apoio da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME), coordenadora do CMAP.

A avaliação foi realizada para auferir o impacto da concessão desses subsídios concedidos pelo Crescer no público do CadÚnico, para avaliar o custo-benefício desse modelo de subvenção para a população em situação de vulnerabilidade, como também para gerar insumos para elaboração de proposta de estratificação de público-alvo para o PNMPO.

Para a realização da pesquisa, foram analisados os efeitos do Programa Crescer na renda dos indivíduos após o término do programa, que ocorreu em 2014, a partir das bases de microdados do CadÚnico para os anos de 2010, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Entre os achados identificados, destaca-se a forte concentração dos empréstimos nas atividades ligadas ao comércio, cerca de 98%.

Com relação as estatísticas descritivas, em geral, perceberam-se que a grande maioria dos empréstimos estava voltada para capital de giro para empreendedores informais, seguido por empreendedores individuais e microempresas, respectivamente. Já no quesito gênero, apontou-se que a maioria dos empréstimos concedida para mulheres.

Os resultados da pesquisa mostraram que os subsídios concedidos pelo Programa Crescer tiveram um efeito positivo e significativo na renda dos indivíduos, levando a um aumento da renda entre 5,4% e 10,1%, fato que demonstra que esse tipo de ação governamental tende a aumentar os ganhos de uma parcela da população em maiores condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Esses resultados recomendam que, modelos de subvenções econômica em programas de financiamento não deve se limitar à estratégia de redução de taxas de juros para a ampliação do volume de crédito concedido. A subvenção deve ser focalizada na parcela da população mais vulnerável, a exemplo dos inscritos no Cadastro Único, para os quais já há

evidência de aumento na renda em decorrência do crédito, ou como uma estratégia de ampliar a escala do Programa, e mais como uma forma de focalização do benefício, por exemplo, para ampliar a oferta de crédito em regiões menos assistidas, onde os custos operacionais dos financiamentos são mais elevados.

É oportuno frizar que o PNMPO não opera por meio da concessão de subvenção econômica, desde o término do Crescer. Além disso, conforme já dito, o Programa foi recentemente objeto de diversos aprimoramentos por meio da Lei n. 13.999/2021. O relatório da pesquisa está disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/politicas-1>

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de eficiência, medem a "relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período". No âmbito do PNMPO, quem transforma insumos (orientação por meio do agente de crédito e insumos operacionais) em produtos (concessão de empréstimos) são as instituições financeiras e entidades autorizadas a operar ou participar do Programa nos termos do art. 3º da Lei nº 13.636/2018. Quanto à construção de um indicador de eficiência para o PNMPO, sua implementação não é tão direta, pois tal tipo de indicador é de difícil mensuração no caso do PNMPO, pois não se dispõe de informações sobre os custos incorridos pelas entidades autorizadas a participar do Programa.

Apresenta-se indicador de eficiência na transformação das fontes de financiamento para o PNMPO em volume de microcrédito concedido, conforme segue:

Tabela 04 – Indicador de Eficiência

INDICADOR DE EFICIÊNCIA: Fator Multiplicador das Fontes de Recursos para o PNMPO									
Ano	Volume de Microcrédito concedido no ano (em R\$)	Saldo de Depósitos à Vista em Fim de Período - Média do Ano (em R\$)	Fontes de Recursos para o PNMPO (em R\$)						Fator Multiplicador das Fontes de Recursos do PNMPO
			PDE-FAT PNMPO	Direcionamento de depósitos à vista	OGU	Fundos Constitucionais	Outras Fontes	TOTAL	
2019	12.385.821.858	183.734.849.583	0	3.674.696.992	0	0,0%	0	3.674.696.992	3,37
2020	13.884.150.941	261.770.871.750	0	5.235.417.435	0	0,0%	0	5.235.417.435	2,65
2021	15.501.232.437	331.128.926.667	0	6.622.578.533	0	0,0%	0	6.622.578.533	2,34
2022	14.715.233.889	335.056.733.583	0	6701134672	0	0,0%	0,00%	6701134672	2,20

*Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições cadastradas, dados da PNADC e Depósitos à vista do Banco Central.

Quanto ao indicadores de efetividade e eficácia, esses medem a "relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade". Mensuram justamente se o objetivo ("apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores") está sendo atendido.

Nesse contexto as séries históricas do volume de crédito concedido, número de contratos realizados e número de clientes atendidos demonstram a evolução do Programa e sua real produtividade.

Tabela 05 – Indicador de Efetividade

INDICADOR DE EFETIVIDADE: Taxa de Alcance do Público-Alvo do PNMP							
Ano	Número de clientes atendidos no ano	Público-Alvo		Taxa de Alcance	Percentual de conta-própria no total do público-alvo	Percentual de empregadores e conta-própria com registro no CNPJ	Taxa de Alcance Ajustada
		Número médio de empregadores	Número médio de conta própria				
2019	3.356.483	4.403.500	24.220.500	11,7%	84,6%	0,293	16,6%
2020	3.958.549	4.030.250	22.719.500	14,8%	84,9%	0,325	21,9%
2021	3.666.741	3.798.333	25.349.333	12,6%	87,0%	0,3142104	18,3%
2022	4.223.431	4.233.250	25.537.250	14,2%	85,8%	0,338279505	21,4%

***Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições cadastradas e dados da PNADC.*

Tabela 06 – Indicador de Eficácia

INDICADOR DE EFICÁCIA: Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no ano			
Ano	Volume de Microcrédito (em R\$)	Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no Exercício (em %)	Meta para o Exercício
2016	9.263.808.770		
2017	8.644.549.202	-6,7%	
2018	10.356.731.697	19,8%	
2019	12.385.821.858	19,6%	
2020	13.884.150.941	12,1%	10,17%
2021	15.501.232.437	11,6%	17,11%
2022	14.715.233.889	-5,1%	14,39%
2023			5,91%

***Fonte: CGTR/SGER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições cadastradas e dados da PNADC.*

SÉRIE HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES 2008-2022

A tabela 07 apresenta a execução do PNMPPO desde 2008. A partir de então, já foram realizadas mais de 56 milhões de operações de microcrédito, com um volume concedido superior a 134 bilhões de reais.

Tabela 07 – Série Histórica de informações – 2008 a 2022

ANO	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS	CLIENTES ATENDIDOS
2008	R\$ 3.028.311.116	1.280.680	1.430.097
2009	R\$ 3.620.727.053	1.620.656	1.654.186
2010	R\$ 4.488.115.368	1.966.718	2.071.607
2011	R\$ 5.761.258.771	2.576.559	2.674.157
2012	R\$ 8.620.128.670	3.814.781	3.953.406
2013	R\$ 12.681.328.920	5.713.091	5.664.941
2014	R\$ 13.767.209.555	5.667.287	5.552.080
2015	R\$ 12.359.966.047	5.201.992	5.200.781
2016	R\$ 9.263.808.770	4.699.476	2.514.576
2017	R\$ 8.644.549.202	4.300.728	2.248.981
2018	R\$ 10.356.731.697	4.730.929	2.430.934
2019	R\$ 12.385.821.858	4.969.562	3.356.485
2020	R\$ 13.884.150.941	4.754.083	3.958.539
2021	R\$ 15.501.232.437	4.801.266	4.572.062
2022	R\$ 14.574.828.276	4.115.945	4.190.295
TOTAL	R\$ 148.938.168.681	60.213.753	51.473.127

**Fonte: CGTR, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O microcrédito produtivo orientado tem efeito positivo na melhoria da produtividade dos beneficiários. Resulta em melhores condições habitacionais, de saúde e alimentar para as famílias, e contribui para o resgate da cidadania, com o fortalecimento da dignidade, a elevação da autoestima e a inclusão em patamares de educação e consumo superiores.

O microcrédito produtivo orientado tem o potencial de alavancar os resultados dos negócios para o segmento de baixa renda, este potencial pode ser especialmente multiplicado através da orientação financeira e operacional.

Os números referentes à execução do PNMPO resultam da construção de um sistema de coleta de informações sobre a operacionalização do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, enviadas pelas instituições que são cadastradas no Programa, coordenadas pelo Ministério do Trabalho.

Durante o exercício de 2023, será disponibilizado painel de informações sobre a execução do Programa no Portal do Ministério do Trabalho e Emprego.